

Ata da 2ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Turvo, realizada aos 21 de maio de 2019.

Aos vinte e um (21) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019), a Câmara Municipal de Barra do Turvo realizou em sua Casa Legislativa, localizada à Rua Vereador Firmino Pedroso dos Santos, n. 440, Bairro Boa Esperança, a sua 2ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Cícero de Moura Neto e secretariada pelos Vereadores Davison Jesse Rodrigues Bicas, Primeiro Secretário e Luiz Mendes Cardoso dos Santos, Segundo Secretário. As 18 horas e 30 minutos (dezoito horas e trinta minutos), presentes os Vereadores e Vereadora: Alcidio Bonrruque, Cicero de Moura Neto, David Ursulino de Moura, Davison Jesse Rodrigues Bicas, Fatima Medeiros de Souza Amorim, João Martins Prestes, Jose Sandro Rodrigues do Nascimento, Luiz Mendes Cardoso dos Santos e ausente o vereador Elcio Silva Reis, havendo, portanto, número legal, o Senhor Presidente da Sessão declarou aberto os trabalhos. O Presidente da Sessão determinou ao Primeiro Secretário a leitura da Ordem do Dia, que constou da seguinte: Projeto de Lei n. 011, de 16 maio de 2019, que “Dispõe sobre Autorização Legislativa, para o Poder Pxecutivo criar Dotação Orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”; já com pareceres do Setor Jurídico, Contábil e da Comissão Permanente de Economia desta Casa Legislativa. O Presidente da Sessão colocou em discussão o objeto da pauta da Sessão Extraordinária. Como ninguém quis fazer o uso da palavra foi colocado em votação o Projeto de Lei n. 011, de 16 de maio de 2019, sendo aprovado por sete (07) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Nada mais havendo na Ordem do Dia, o Presidente da Sessão declarou encerrados os trabalhos. Levantou-se a Sessão as 19 h e 00 min (dezenove horas). E para constar, eu, Davison Jesse Rodrigues Bicas, Primeiro Secretário, determinei a lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.